



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Autor – Marco Aurelio Carlos

“Denomina logradouro público na Quadra Central 3, e dá outras providências.”

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Logradouro publico identificado como “Area de Descarga 3/3”, localizado na Quadra Central 3, que liga a Praça Norte Sul a Av Cloves Felicio Vetorato, no Bairro Centro, neste Município, passa a denominar-se **RUA EMERSON DA CRUZ FERREIRA**.

Art. 2º - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marco Aurelio Carlos
Vereador





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte



<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br> - e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br

Travessa Lucas Auxílio Toniazzo, 206 - Centro - Fone (66) 3534-1108
Terra Nova do Norte - MT